

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/CAMPUS CABEDELO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE APOIO AO ENSINO

Edital nº 016/2021 - IFPB Campus Cabedelo

ANEXO X - Declaração de Grau de Escolaridade

Eu				, inscrito(a)	no CF	PF sob o nº	
	responsável	financeira	pela	família	do	estudante	
			_	residente	na	Rua/Av.	
			, ا	bairro		,	
município de	; DECLAR	; DECLARO que meu grau de escolaridade é:					
() Não alfabetizado () Ensino Fundamental incompleto () Ensino Fundamental () Ensino médio incompleto () Ensino médio () Nível superior incompleto/cursand () Graduação concluída () Pós-graduação	do				,	// Local Data	
		Assinatura					

^{*} O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.